SENTENÇA

Processo Físico nº: 0023266-50.2012.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Seguro

Requerente: Jose Paula Moreira

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat

CONCLUSÃO

Em 24 de abril de 2014, faço estes autos conclusos ao(à) MM(A). Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO. Eu, EDUARDO DE LUCA SCHIMITH, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

N.º de Ordem: 2380/12

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Diante do silêncio do exequente, **JULGO EXTINTA** a presente execução **com fundamento no artigo 794, I, do CPC**.

Custas pelo(a) executado(a) em 10 (dez) dias, sob pena de inscrição da Dívida Ativa do Estado.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 24 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>DATA</u>	
Em	// 2014, recebi estes autos em cartório
	Escrevente